



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Emails: prefeitura.pmc@cuit.pb.gov.br - prefeitauda@cuit.pb.gov.br

LEI Nº 1.014/2014, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuiteense e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Senhor **JOSÉ BATISTA GUEDES**.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2014.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité



unicef

**8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO**

EU POSSO! VOCÊ PODE! CUITÉ PODE!
MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE

**NÓS PODEMOS
CUITÉ**

